

Projeto de Lei Nº **090/2021**, de 03 de dezembro de 2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

APROVADO EM 1ª TURNO EM SESSÃO
POR 11 VOTOS EM SESSÃO
SALA DE SESSÕES 06/12/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
vigente Orçamento do exercício de 2021,
e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Tauá Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2021, no valor de R\$ 4.480.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias contemplada no Orçamento, discriminadas no Anexo I:

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotações consignadas no Orçamento, no valor de R\$ 4.480.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento do Anexo II.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 03 de dezembro de 2021.


PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal